PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Súmula: Denomina a Rua "H", no bairro Riozinho, de RUA MATEUS DA SILVA PEREIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "H", que tem seu início na interseção com a Rodovia Antônio Barby (BR 153) e seu término confrontando com terras da Família Anciutti Orreda, no bairro Riozinho, passa a denominar-se **RUA MATEUS DA SILVA PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 23 de maio de 2025.

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, o cidadão Mateus da Silva Pereira e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

TERESINHA MIRANDA VERES
Vereadora